

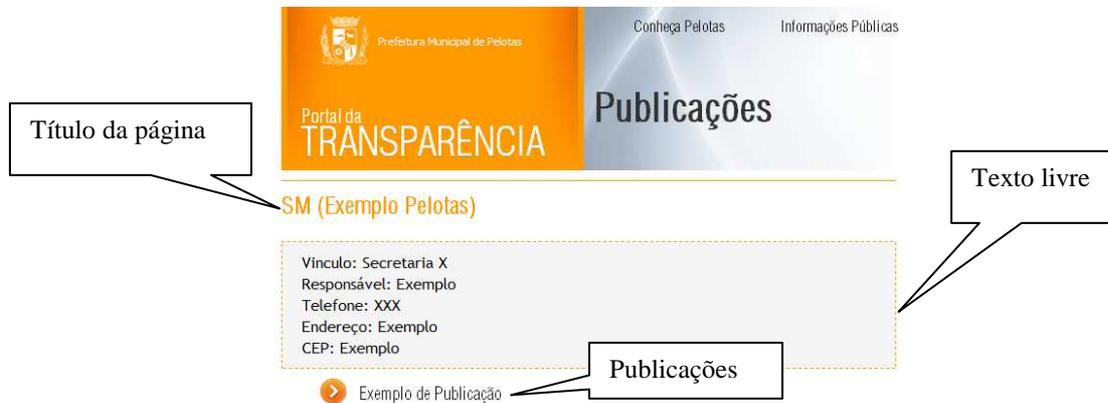


Assunto: Portal da transparência.

Senhores Gestores,

É com satisfação que servimo-nos do presente para informar que já é possível criar espaço para publicações de sua unidade em nosso Portal da Transparência.

O espaço consiste em uma página simples como na figura a seguir:



A página conta com campo para um pequeno texto livre e as publicações podem ser efetuadas em dois níveis. Por exemplo:

Nível 1 - Grupo de publicação: (Ex.: Relatório de gestão anual)

Nível 2 - Item de publicação: (Ex. Relatório 2013)

O gerenciamento das publicações na página será totalmente efetuado pela própria unidade através de um funcionário credenciado pela Coordenadoria de Transparência e Controle Interno - CTCI.

Esta ferramenta é resultado de um trabalho conjunto iniciado em fevereiro/2013 entre a CTCI através da Unidade Central de Controle Interno e a COINPEL visando a automatização do Portal da Transparência.

Para solicitar a criação da página e o cadastro e treinamento do funcionário administrador do espaço, basta tramitar requerimento pelo protocolo (preferencialmente no SIM) para:

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria de Transparência e Controle Interno

Unidade Central de Controle Interno

Outras informações pelo fone: 3309-6037.

Atenciosamente,

Carlos Mário de Almeida Santos
Coordenador da CTCI.

Norma Gonçalves Xavier
Coordenador da UCCI.



Manual do Portal da Transparência aos Secretários e Responsáveis Pelas Publicações

- 1) O Secretário indicará um responsável pelas publicações. O conteúdo publicado é de responsabilidade da Secretaria.
- 2) Publicações indevidas ou irregulares serão retiradas e a senha do responsável bloqueada; A incidência de publicação indevida ou irregular no portal resultará no descadastramento do responsável;
- 3) As informações a serem publicadas são as previstas na Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e de interesse social como Gastos Públicos, horários de funcionamento da Unidade/Secretaria.

Vedadas as propagandas políticas.

Os formatos para publicação de materiais e planilhas são: PDF; EXCELL; WORD; CSV;

- 4) A UCCI/CTCI fica responsável em treinar o funcionário escolhido.